PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 26/08/19
Anderson
Assinatura 10h25

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

INDICAÇAO Nº 277 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 27 / 08 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmº. Senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal, que autorize ao Secretaria municipal de Urbanismo – SEMURB e Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB a construção de um ponto de integração no bairro Vila Nova, dos veículos que fazem o transporte coletivo nas linhas C1, C2 e C3.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, **que autorize ao Secretaria municipal de Urbanismo – SEMURB e Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB a construção de um ponto de integração no bairro Vila Nova, dos veículos que fazem o transporte coletivo nas linhas C1, C2 e C3.**

JUSTIFICATIVA

A pedido da cooperativa que faz o transporte coletivo nas linhas C1, C2 e C3, indico a construção de um terminal de integração no bairro Vila Nova, tendo em vista que, um ponto de apoio vai proporcionar melhoria no controle dos coletivos, no atendimento aos trabalhadores do setor e aos que fazem uso do transporte coletivo.

Na oportunidade, sugiro que o mesmo seja construido em anexo a praça do referido bairro ou em outro espaço público existente no local que melhor atenda a categoria e sclareço que a citação da Secretaria Municipal de Habitalção na presente ementa, faz-se necessária uma vez que o espaço está localizado dentro de um projeto habitacional.

Espero contar com o apoio dos nobres pares da Casa, para a aprovação desta proposição.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

Parauapebas, 26 de agosto de 2019.